

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 364/2018

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o despacho nº. 154/2018/GEAD, de 24 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Processo nº 1264/2018/IPAM, de 16 de junho de 2018;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Visita Domiciliar para Entrevista Social a ser realizado nos dias 02 e 03 de julho de 2018, no Município de Porto Velho/Distrito de Extrema e Nova Mutum.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Francimar Alves de Oliveira	419-7	Condutor de Viaturas	Extrema e Nova Mutum	1 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	112,53
			Deslocamento	0,0	R\$ 0,0	
Total=				R\$: 11	2,53	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

> IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

> > Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

> > > CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br